



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

Sessão n.º 33/2022

Data da Sessão: 20/09/2022

e-mail: sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- IV - Julgamentos em Mesa

PAUTA DE JULGAMENTOS:

1 - 4004379-35.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Amazonas - SINDOJUS/AM.

Advogado: Belmiro Gonçalves de Castro (2193/RO).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

2 - 4009319-04.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Gerdilan Chagas da Silva.

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM).

Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM).

Advogado: Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado: Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procurador: Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

- **Sustentação oral:Reqte: Gerdilan Chagas da Silva.**

Adv: Frederico Santos Paiva (6569/AM).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

3 - 4000975-97.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Marcelo Silva Coelho.

Advogado: Salim David Guimarães Felipe (13138/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado: Secretário Estadual de Saúde do Estado do Amazonas.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procurador: Thiago Oliveira Costa.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

4 - 4001080-74.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Gabriel da Cruz Oliveira.

Advogada: Nailde Cristiane Feitosa Guimarães (12361/AM).

Advogada: Olívia Moreira Pereira (12032/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrada: Secretária de Estado da Educação e Qualidade de Ensino do Estado do Amazonas.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procuradora: Glícia Pereira Braga.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

5 - 4004648-06.2019.8.04.0000 - Reclamação

Reclamante: Arsênio Gama Brown.

Advogado: Ricardo Yano Barros Freitas (1248/AM).

Advogado: Marcos Antonio Ribeiro da Cruz (14810/AM).

Advogado: Fábio Moraes Castello Branco (4603/AM).

Reclamado: Governador do Estado do Amazonas.

Reclamado: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Reclamado: Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Reclamado: Secretária de Estado, Administração e Gestão Em Recursos Humanos do Amazonas – SEAD.

Reclamado: Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Reclamado: Estado do Amazonas.

Procurador: Renan Taketomi de Magalhães.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

6 - 0002250-23.2020.8.04.0000 - Oposição

Impugnante: Estado do Amazonas.

Procuradora: Barbara Fernandez de Bastos (14647/AM).

Impugnado: Afrânio Cezar Manddy Bastos.

Advogada: Danielly Prado da Silva (8163/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

7 - 0002248-53.2020.8.04.0000 - Oposição

Impugnante: Estado do Amazonas.

Procurador: Ernando Simião da Silva Filho (9069/AM).

Procuradora: Lorena Silva de Albuquerque.

Impugnado: Evandro Araújo Brito.

Advogada: Martha Mafra Gonzalez (4103/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

PROCESSOS COM JULGAMENTO EM MESA:

8 - 0005753-81.2022.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM

Remetente: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões

9 - 0004374-08.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Raimundo Ernani de Souza Pires.

Advogada: Janiete da Silva Monteiro (10084/AM).

Advogado: Paulo Lindembeck Belchior (10617/AM).

Embargado: Estado do Amazonas.

Procurador: Franklin Arthur Martinz Filho.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

10 - 0004754-31.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Estado do Amazonas.

Procuradora: Kerinne Maria Freitas Pinheiro (15194/AM).

Embargado: Josemar Souza de Melo.

Advogado: Antônio Ferreira do Norte Filho (13030/AM).

Advogada: Sarah Marques Barbosa (11217/AM).

Advogada: Ana Carolina Soares Souza (12300/AM).

Advogado: Antônio Carlos Gama Alves (16215/PA).

Advogada: Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

11 - 0003276-85.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Estado do Amazonas.

Procuradora: Glícia Pereira Braga e Silva (2269/AM).

Embargada: Ana Glória Alves Pinto.

Advogado: Edmilson Almeida de Oliveira (3185/AM).

Advogado: Joenilson dos Santos Rodrigues (3178/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

PROCESSOS COM JULGAMENTOS SUSPENSOS/ADIADOS:

12-4004429-85.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.

Impetrante : Eduardo Carlos da Silva.

Advogado : Ramon Michael Chaves Pesqueira (10594/AM).

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado : Subcomandante Geral da Polícia Militar.

Impetrado : Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

13-4000350-63.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.

Impetrante : Luana Ferreira Tavares.

Advogado : Luan Oliveira da Silva (10910/AM).

Advogado : Daniel Zawask do Nascimento Barbosa (11180/AM).

Advogado : Wesley Fernando Brandão Belo (15396/AM).

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado : Secretário Estadual de Saúde do Estado do Amazonas.

Impetrado : Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

14-4002555-36.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.

Impetrante : Márcio Rocha de Carvalho.

Advogado : Manoel Nazaré Barretos dos Anjos (14385/AM).

Advogado : Charles Luiz Evangelista Souza (589A/AM).

Advogado : Edson Soares de Carvalho (2555/AM).

Advogado : Márcio Rocha de Carvalho (5274/AM).

Advogada : Ane Rocha de Carvalho (7116/AM).

Impetrado : Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Impetrado : O Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

15-4002901-16.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.

Impetrante : Erica Nascimento da Silva.

Advogado : Carlos Carioca da Costa Filho (14349/AM).

Advogado : Matheus Costa Azevedo (14428/AM).

Impetrado : Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Impetrado : Estado do Amazonas.

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Julgamento Suspenso: a pedido da Desa. Relatora (Em 13.09.2022)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

16 - 4000641-63.2022.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Amazonas.

Advogado: Demétrio Weill Pessoa Ramos (36526/DF).

Advogado: André Junio Mendes de Oliveira (7836/AM).

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Procurador: Robert Wagner Fonseca de Oliveira (6529/AM).

Procurador: Vander Laan Reis Goes (1380/AM).

Procurador: Gerson Diogo da Silva Viana (10684/AM).

Interessado: Procurador-Geral do Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Adiado: Por falta de quórum (Em 13.08.2022)

17-4003631-32.2019.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente : Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL.

Advogada : Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM).

Requerida : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Procurador: Gerson Diogo da Silva Viana (OAB/AM nº 10.684)

Requerido : O Estado do Amazonas.

Requerido : Governador do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

- **Sustentação oral:** Reqte: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Procurador: Gerson Diogo da Silva Viana (OAB/AM nº 10.684)

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

18 - 4001800-41.2022.8.04.0000 - Representação Criminal/notícia de Crime

Requerente: Rudson Marinho Peixoto.

Advogada: Penélope Aryadne Antony Lira (7357/AM).

Advogada: Yonete Melo das Chagas (8827/AM).

Requerido: David Antonio Abisai Pereira de Almeida.

Advogado: Alcemir Pessoa Figliuolo Neto (13248/AM).

Advogado: Ayrton de Sena Gentil Neto (12521/AM).

Advogado: Lucas Alberto de Alencar Brandão (12555/AM).

Advogado: Luciano Araújo Tavares (12512/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Des. Joana dos Santos Meirelles

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Averbou Suspeição: Des. João Mauro Bessa (fl. 17).

Averbou Impedimento: Des. Airton Luiz Corrêa Gentil (Em 26.07.22)

Voto da Relatora: Pela rejeição da queixa-crime (Em 02.08.2022)

Voto divergente do Des. César Luiz Bandiera: Pelo recebimento da Denúncia.

Julgamento Suspenso: Vista para a Des. Carla Maria Santos dos Reis (Em 13.09.2022).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS COM JULGAMENTOS EM MESA SUSPENSOS/ADIADOS:

19-0000759-44.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível **Retirado de Pauta pelo Relator.**

Agravante: Estado do Amazonas.

Procurador : Roberta Ferreira de Andrade Mota (2334/AM).

Agravado : Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado/am.

Advogado : Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

20-0004078-83.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.

Embargante : Estado do Amazonas.

Procurador : Renan Taketomi de Magalhães (8739/AM).

Embargada : Mirandolina da Silva Godinho.

Advogado : Maria Santana de Freitas (5708/AM).

Advogado : Alan Carlos Amaral Gomes de Albuquerque (8344/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.

Julgamento Suspenso: Vista para a Desa. Nélia Caminha Jorge (Em 13.09.2022).

21-0004997-09.2021.8.04.0000 - Agravo Regimental Cível.

Agravante : Dionizio Cavalcante de Lima.

Agravante : Maria de Fatima Cavalcante.

Agravante : Kazuyasu Takano.

Agravante : Marcos Fernando Ferreira.

Agravante : Manuel Nogueira de Lima.

Agravante : Francisco Alberto Barroncas Fernandes.

Agravante : Altina dos Santos Ozorio.

Agravante : Dirce Maria Correa da Costa.

Agravante : Raimundo Carlos Pereira de Oliveira.

Agravante : Elson Francisco Torres Rivorêdo.

Agravante : João Lima Maquine.

Agravante : Masaki Kamba.

Agravante : Zózimo Soares Mesquita.

Agravante : Olavo Cavalcante de Moraes.

Agravante : Rosiel Menezes Gomes.

Agravante : Severino Souza do Nascimento.

Agravante : Severino Souza do Nascimento.

Agravante : Raimundo Cavalcante de Morães.

Agravante : Ana Claudia dos Santos Ferreira.

Advogado : José da Rocha Freire (3768/AM).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Agravado : S.b. Imóveis Ltda.

Advogado : Maria Yedda Guerra Furtado (478/AM).

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

22-0000897-74.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.

Agravante: Importadora Belmiro's Ltda.

Advogado: Vasco Macêdo Vasques (5305/AM).

Agravado: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.

Procurador: Diogo Diniz Ferreira de Carvalho (1273A/AM).

Presidente e Relator:: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

23-0001021-57.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.

Agravante: O Estado do Amazonas.

Procurador: Arthur Marcel Batista Gomes (15794/AM).

Agravado: Anderson Viana de Assis.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

24 - 0005486-17.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev.

Advogado: Fábio Martins Ribeiro (449A/AM).

Agravado: Marieta Bastos Kanehira.

Advogado: Hamilton Sales Gomes (6784/AM).

Advogada: Amanda Piraice Gomes (8320/AM)

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAJ/SG5:

1- 0210987-33.2018.8.04.0022 - Processo Administrativo Disciplinar.

Reclamante: T. P do E. T. de J. do E. do A.

Reclamado: D. M. F. A..

Advogado: Anderson Guimarães Belchior Ramos (6436/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima.

- **Sustentação oral:** Requerente: D. M. F. A.

Advogado: Anderson Guimarães Belchior Ramos (6436/AM). Adiado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

2-0001156-69.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (Pedido de prorrogação para conclusão do PAD).

Requerente: E. T. P. do T. de J. do E. do A.

Requerido : J. T. T.

Advogado : Caio Feldberg Porto (7995/AM).

Advogado : Marcio Fernandes Junior (11338/AM).

Presidente:Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo . Sr . Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

3- 0000693-30.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado .

Requerente : E. T. P. do T

Requerida: E. M. S. T.

Advogadas: Sulamita Augusta da Silva (435/AM) e Gabriela Guimarães da Silva (12733/AM).

Presidente:Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator:Exmo . Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

- **Sustentação oral:** Reqte: E. M. S. T.

Adv: Sulamita Augusta da Silva (435/AM) e Gabriela Guimarães da Silva (12733/AM).

Adiado:por falta de quórum (Em 13.09.2022).

4-0001460-05.2021.8.04.0000 - Recurso Administrativo.

Requerente:Iasmin da Silva Oliveira.

Advogada : Iasmin da Silva Oliveira (12342/AM).

Presidente: Exmo . Sr . Des . Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator:Exmo . Sr . Des . João de Jesus Abdala Simões.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

5-0004215-65.2022.8.04.0000 - Recurso Administrativo.

Recorrente : Alan de Moura Machado.

Recorrido : Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente :Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator:Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Assunto: Recurso Administrativo em face de decisão nos autos do Processo Administrativo n.º 2014/013008.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 13.09.2022).

6 - 0006394-69.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo

Requerente: Maria das Graças Caldeira, Analista Judiciário.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

7- 0006155-65.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo

Requerente: Mariêda José Mancilha Rodrigues, Oficiala de Justiça.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição.

8- 0006395-54.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo

Requerente : Luiz Guilherme Jonhson de Assis, Escrivão.

Advogado : Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM).

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição.

9- 0006154-80.2022.8.04.0000 - Processo Administrativo

Requerente: Emilson Ferreira Marques.

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM).

Advogada: Claudine Basilio Klenke (4099/AM).

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria por invalidez.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SEI:

1- Processo Administrativo nº 2022/000015274-01

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N. 21/2019, A QUAL UNIFICA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E ADEQUA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL.

Antec. voto pela aprovação da Resolução originária: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira e Des. José Hamilton Saraiva (Em 23.08.2022) e Des. Carla Maria Santos dos Reis (Em 13.09.2022).

Voto Divergente: Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Antec. Voto c/ a divergência: Des. César Luiz Bandiera (Em 19.07.22) e Des. Délcio Luís Santos (Em 02.08.2022), Des. Yedo Simões de Oliveira (Em 23.08.2022).

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.09.2022).

2- Processo Administrativo SEI Nº 2022/000019037-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O TELETRABALHO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO.

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.09.2022).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

3- Processo Administrativo nº 2022/000021188-00.

**EDITAL n.º 29/2022 – PTJ – REMOÇÃO PARA A COMARCA DE GUAJARÁ
(Critério: Antiquidade).**

Inscritos:

1. Dr. Samuel Pereira Porfírio – PA nº 2022/000022489-00.

2. Dr. Leonardo Guimarães Primo de Carvalho – PA nº 2022/000021766-00;

3. Dr. David Nicollas Vieira Lins – PA nº 2022/000021964-00;

4. Dr. Danny Rodrigues Moraes – PA nº 2022/000022045-00.

Apreciação adiada: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.09.2022).

4-Processo Administrativo SEI nº 2021/000001815-00.

**MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS
CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRI-
MES E ATOS INFRACIONAIS, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS, EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 253/2018
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

*Vista para a Desa. Joana dos Santos Meirelles (Em 23/08/22).

Apreciação Suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.08.2022).

5-Processo Administrativo no 2022/000025510-00

**MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDI-
ENTE NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZO-
NAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apreciação adiada: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.08.2022).

6 - Processo Administrativo nº 2022/000025700-00.

Pedido de permuta entre o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Wellington José de Araújo**, integrante da 2ª Câmara Cível, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Mirza Telma de Oliveira**, integrante da 2ª Câmara Criminal, com fundamento no art. 221 da Lei Complementar nº 17, de 1997, e art. 33 do Regimento Interno/TJAM.

Apreciação adiada: ausência justificada do Des. Presidente (Em 13.08.2022).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

7- Processo Administrativo nº 2022/000021873-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

8 -Processo Administrativo nº 2022/000021874-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LÁBREA, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

9- Processo Administrativo nº 2015/000021065-00.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO TJAM, O ART. 90, VI DA LEI ESTADUAL Nº 1.762/86, SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE A SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

10 - Processo Administrativo SEI nº 2022/000029887-00

Portaria que institui, *ad referendum* do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas modificações na Lei Estadual nº 3.226/2008, no regimento interno e dá outras providências.
